

**Município da Madalena**

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Data: 22-10-2013
Iniciada às 10h10 e Aprovada em minuta a 22-10-2013

A reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: José António Marcos Soares _____
Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa _____
Vereadores: Miguel António Moniz Costa _____
 Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia _____
 Catarina Isabel Gaspar Manito _____

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. _____

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Carla Dias. _____

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Apresentação de cumprimentos. _____



O Sr. Presidente começou a primeira reunião do executivo, saudando todos os Vereadores que entraram para o executivo municipal, mais concretamente, o Vereador Miguel Costa e a Vereadora Ângela Garcia. Esclareceu que nas reuniões do executivo camarário, os assuntos são apresentados e colocados à discussão com descontração, sendo de interesse municipal que as deliberações sejam tomadas por consenso de todos, salientando a liberdade de voto de cada um.

O Sr. Presidente informa que os assuntos são apresentados pelos Chefes de Divisão, sendo os esclarecimentos prestados pelos mesmos, o que é mais prático e funcional, agilizando muito mais as próprias reuniões de câmara.

Esclarece que as convocatórias são entregues por protocolo e por email. Os relatórios mensais dos funcionários, de ambas as divisões, são enviados também por email, para que possam ser discutidos nas reuniões pelo executivo camarário.

Informa que, deixarão de haver deliberações no período antes da Ordem do Dia, ao contrário do que tem vindo a ser feito até à presente data. Ou seja, poder-se-á deliberar, no período de antes da Ordem do Dia, acerca da inclusão de documentos na Ordem do Dia, podendo ainda tratar-se de assuntos que se achem de relevância.

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:

1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;

Deliberação nº 412/2013 (22-10-2013)

- Introduzir o ponto no período de antes da ordem do dia.

Deliberação tomada por unanimidade.

1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelos Chefes de Divisão, as informações n.º 113 e 449/2013, de 21 de outubro e 22 de outubro, respetivamente, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 413/2013 (22-10-2013)

- Aditar à Ordem do Dia os pontos:

I – Divisão Administrativa e Financeira:

17 – Maria Manuela Tavares da Silva Craveiro – Café Sylvia – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 19 de outubro até às 03h00 – Para ratificação;

II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:

II – 1 – Projeto de Arquitetura:

5 - Felismina Maria da Conceição da Fonte Matos - Processo n.º 030/2013 – Para deliberação;

6 - Adolfo da Silva Pires – Processo n.º 046/2011 – Para deliberação;

7 – Cristiano, Limitada – Processo n.º 024/2013 - Para deliberação.

II – 4 – Informação Prévia:

1 - Marisa Alexandra Jorge Rodrigues Costa - Processo n.º 005/2013 – Para deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade.



KS

Município da Madalena

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ORDEM DO DIA

- I – Divisão Administrativa e Financeira:**
- 1 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
 - 2 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;
 - 3 - Empreitada de eletrificação do Cais do Mourato - Prorrogação do prazo para apresentação de propostas - Para ratificação;
 - 4 - José Manuel da Silva Moreira - Snack Bar Moreira - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 19 de setembro até às 03h00 - Para ratificação;
 - 5 - Justificação de falta do Sr. Presidente à reunião de 30 de setembro - Para deliberação;
 - 6 - Proposta de calendário de reuniões camarárias até ao final do ano de 2013 - Para deliberação;
 - 7 - Proposta de nomeação de representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena - Para deliberação;
 - 8 - Proposta de nomeação de representante do Município no Núcleo Local de Inserção - Para deliberação;
 - 9 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Comissão de Análise dos Apoios à Habitação dos Agregados Familiares Carenciados do Concelho da Madalena - Para deliberação;
 - 10 - Proposta de nomeação de representante do Município na Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Cardeal Costa Nunes - Para deliberação;
 - 11 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Associação de Desenvolvimento Local da Ilha do Pico - Para deliberação;
 - 12 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMIP - Para deliberação;
 - 13 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMT - Para deliberação;
 - 14 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMRAA - Para deliberação;
 - 15 - Proposta de nomeação de representantes do Município no Congresso Nacional da ANMP - Para deliberação;
 - 16 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMPV - Para deliberação.
 - 17 - Maria Manuela Tavares da Silva Craveiro - Café Sylvia - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 19 de outubro até às 03h00 - Para ratificação.
- II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico**
- II - 1 - Projeto de Arquitetura:**
- 1 - Bricodutra Unipessoal, Lda - Processo n.º 018/2012 - Para deliberação;
 - 2 - Luís António Dias Figueiredo - Processo n.º 020/2013 - Para deliberação;
 - 3 - Luís Carlos Ferreira Oliveira - Processo n.º 025/2013 - Para deliberação;

- 4 - Mário Augusto Medeiros - Processo n.º 027/2013 - Para deliberação.-----
- 5 - Felismina Maria da Conceição da Fonte Matos - Processo n.º 030/2013 - Para deliberação;-----
- 6 - Adolfo da Silva Pires - Processo n.º 046/2011 - Para deliberação;-----
- 7 - Cristiano, Limitada - Processo n.º 024/2013 - Para deliberação.-----
- II - 2 - Loteamentos:-----
- 1 - Fernando Manuel Rosa Silveira - Alteração - Registo n.º 5223/2013 - Para deliberação;-----
- 2 - João Gonçalves Martins - Receção Definitiva e Libertação de Cauções - Processo n.º 004/2007 - Para deliberação.-----
- II - 3 - Empreitadas:-----
- 1 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena: Rua D. Maria da Glória Duarte, Av. Machado Serpa, Rua Comandante Carvalho Araújo, Rua Conselheiro Terra Pinheiro, Rua Dr. Freitas Pimentel, Rua Eng.º Álvaro de Freitas e Rua José Pereira Macedo - Libertação Antecipada de Cauções - Registo n.º 5851/2013 - Para deliberação;-----
- 2 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 1.º Auto - Junho 2013 - Registo n.º 4007/2013 - Para conhecimento;-----
- 3 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 2.º Auto - Julho 2013 - Registo n.º 5421/2013 - Para conhecimento;-----
- 4 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 3.º Auto - Agosto 2013 - Registo n.º 5958/2013 - Para conhecimento.-----
- II - 4 - Informação Prévia:-----
- 1 - Marisa Alexandra Jorge Rodrigues Costa - Processo n.º 005/2013 - Para deliberação.-----

I - Divisão Administrativa e Financeira:-----

- 1 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação n.º 414/2013 (22-10-2013)-----

- Tomado conhecimento.-----

- 2 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 21 de outubro do corrente ano, no valor de 443.932,18€ (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois euros e sessenta e dezoito cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação n.º 415/2013 (22-10-2013)-----

- Tomado conhecimento.-----



3 - Empreitada de eletrificação do Cais do Mourato - Prorrogação do prazo para apresentação de propostas - Para ratificação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 110/2013, de 17 de outubro, com o registo interno n.º 1272/2013, de 14 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o pedido de prorrogação de prazo, requerido pelas empresas "IELAC - Instalações Elétricas e AC" e "Cunha Bastos" para apresentação de propostas ao concurso público acima melhor identificado, cumpre-me informar que:----- Os interessados fundamentam o seu pedido alegando o curto período de tempo para análise da lista de erros e omissões aceites pelo dono da obra, considerando a data de receção da mesma - 14 de outubro - e a data limite de entrega das propostas - 21 de outubro;----- Assim solicitam uma prorrogação de prazo para apresentação das respetivas propostas, em conformidade com o artigo 64º do CCP;-----

Face ao exposto e atendendo ainda que a maioria das empresas interessadas são do continente, tendo por esse fato que expedir com alguma antecedência a respetiva proposta;-----

Poderá o dono da obra autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 17h30 do dia 28 de outubro;-----

Atendendo à urgência, poderá o Sr. Presidente decidir sobre a presente pretensão, ficando a prática deste ato, da competência da Câmara Municipal, sujeito a ratificação pelo executivo na próxima reunião, em conformidade com o artigo 35º/3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.", o executivo deliberou o seguinte: Deliberação n.º 416/2013 (22-10-2013)-----

- **Ratificar o despacho do Presidente a autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 17h30 do dia 28 de outubro.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4 - José Manuel da Silva Moreira - Snack Bar Moreira - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 19 de setembro até às 03h00 - Para ratificação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 108/2013, de 15 de outubro, com o registo de entrada n.º 5988, de 15 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Intervenções expressas nos termos da gravação em CD.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia das Bandeiras, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 03:00h, no dia 19 de outubro do corrente ano, para realização de karaoke, no âmbito da comemoração do aniversário do estabelecimento, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----



a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----

b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----

c) *Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 28 de Junho de 2011, que: " serão autorizados os prolongamentos de horário de funcionamento sem licença especial de ruído. Pontualmente, em dias festivos, poderão ser autorizadas licenças de ruído até as 02h00."-----

Em virtude de o evento se realizar antes da data da próxima reunião do executivo, agendada para dia 28 de outubro de 2013, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"., o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 417/2013 (22-10-2013)-----

- **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente, para a realização de karaoke.** -----
- **Deliberar autorizar, para o Concelho da Madalena, a emissão de Licenças Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos.** -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5 - Justificação de falta do Sr. Presidente à reunião de 30 de setembro - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo interno n.º 1243, de 11 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 418/2013 (22-10-2013)-----

- **Aceitar a justificação de falta.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

O Presidente José António Marcos Soares não participou na discussão e votação, em cumprimento do estipulado no artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6 - Proposta de calendário de reuniões camarárias até ao final do ano de 2013 - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1292/2013, de 18 de outubro, com o registo interno n.º 1292/2013, de 18 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "De acordo com o estipulado no artigo n.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que as reuniões camarárias do ano de 2013, tenham lugar quinzenalmente, às 2ªs feiras, pelas 10H00, nos meses e dias abaixo transcritos.-----



Município da Madalena

Liv34

Novembro: 4 e 18;

Dezembro: 2, 16 e 30.

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo n.º 15 do regimento da Câmara Municipal, a última reunião de cada mês é pública, o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 419/2013 (22-10-2013)

- **Aprovar a proposta para as datas designadas na mesma, nomeadamente, 4 e 18 de novembro e 2, 16 e 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade.

7 - Proposta de nomeação de representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1283/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 17º da Lei n.º 14799, de 1 de setembro - Lei de proteção de crianças e jovens em perigo - e artigo 6º/1 do Regulamento Interno da CPCJM;

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, na CPCJ da Madalena para o biénio 2013/2015, de: Lisa Goreti Matos de Melo.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 420/2013 (22-10-2013)

- **Nomear, para representante do Município da Madalena, na CPCJ da Madalena, para o biénio 2013/2015, Lisa Goreti Matos de Melo.**

Deliberação tomada por unanimidade.

8 - Proposta de nomeação de representante do Município no Núcleo Local de Inserção - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1282/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 22º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, que define a composição do Núcleo Local de Inserção;

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, no NLI da Madalena, de: Lisa Goreti Matos de Melo.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 421/2013 (22-10-2013)

- **Nomear, para representante do Município da Madalena, no NLI da Madalena, Lisa Goreti Matos de Melo.**

Deliberação tomada por unanimidade.

9 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Comissão de Análise dos Apoios à Habitação dos Agregados Familiares Carenciados do Concelho da Madalena - Para deliberação;



Município da Madalena

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1285/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 18º do Regulamento dos Apoios à habitação dos Agregados Familiares;
Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, na supra identificada comissão de análise, de:

Marco José Freitas da Costa – Vereador;

Um vereador eleito pela oposição.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 422/2013 (22-10-2013)

- * Nomear, para representantes do Município da Madalena, na supra identificada comissão de análise, o Vereador Marco José Freitas da Costa e a Vereadora Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia.

Deliberação tomada por unanimidade.

10 - Proposta de nomeação de representante do Município na Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Cardeal Costa Nunes - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1284/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando que o Município da Madalena se faz representar na Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Cardeal Costa Nunes;

Considerando a alteração do executivo camarário na sequência das eleições autárquicas do passado dia 29 de setembro;

Proponho a nomeação, para representante do Município da Madalena, na Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Cardeal Costa Nunes, de:

Catarina Isabel Gaspar Manito – Vereadora.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 423/2013 (22-10-2013)

- * Nomear, para representante do Município da Madalena, na Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Cardeal Costa Nunes, a Vereadora Catarina Isabel Gaspar Manito.

Deliberação tomada por unanimidade.

11 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Associação de Desenvolvimento Local da Ilha do Pico - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1290/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 5º, n.º 2 dos Estatutos da Associação de Desenvolvimento Local da Ilha do Pico;

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, na ADLIP, de:

José António Marcos Soares – Presidente da Câmara;



Município da Madalena

Liv34

Marco José Freitas da Costa – Vereador,
Catarina Isabel Gaspar Manito – Vereadora.", o executivo deliberou o seguinte:
Deliberação nº 424/2013 (22-10-2013)

- Nomear, para representantes do Município da Madalena, na ADLIP, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares, o Vereador Marco José Freitas da Costa e a Vereadora Catarina Isabel Gaspar Manito.

Deliberação tomada por unanimidade.

12 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMIP - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1289/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 13º, n.º 1 dos estatutos da Associação de Municípios da Ilha do Pico;

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMIP, de:

José António Marcos Soares – Presidente da Câmara;

Marco José Freitas da Costa – Vereador;

Catarina Isabel Gaspar Manito – Vereadora.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 425/2013 (22-10-2013)

- Nomear, para representantes do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMIP, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares, o Vereador Marco José Freitas da Costa e a Vereadora Catarina Isabel Gaspar Manito.

Deliberação tomada por unanimidade.

13 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMT - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1287/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 7º dos Estatutos da Associação de Municípios do Triângulo;

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMT, de:

José António Marcos Soares – Presidente da Câmara;

Marco José Freitas da Costa – Vereador.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 426/2013 (22-10-2013)

- Nomear, para representantes do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMT, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares e o Vereador Marco José Freitas da Costa.

Deliberação tomada por unanimidade.

14 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMRAA - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1288/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 18º, n.º 1 dos Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMRAA, de:

José António Marcos Soares – Presidente da Câmara;

Marco José Freitas da Costa – Vereador.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 427/2013 (22-10-2013)

- **Nomear, para representantes do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMRAA, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares e o Vereador Marco José Freitas da Costa.**

Deliberação tomada por unanimidade.

15 - Proposta de nomeação de representantes do Município no Congresso Nacional da ANMP - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1291/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, no Congresso Nacional da ANMP, de:

José António Marcos Soares – Presidente da Câmara.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 428/2013 (22-10-2013)

- **Nomear, para representante do Município da Madalena, no Congresso Nacional da ANMP, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares.**

Deliberação tomada por unanimidade.

16 - Proposta de nomeação de representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMPV - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 1286/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na proposta supramencionada e ora transcrita: "Considerando o disposto no artigo 11º, n.º 2 dos estatutos da Associação de Municípios Portugueses do Vinho;



Município da Madalena

Liv34

JS

Proponho a nomeação, para representantes do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMPV, de:-----

José António Marcos Soares – Presidente da Câmara.", o executivo deliberou o seguinte:-----
Deliberação nº 429/2013 (22-10-2013)-----

- **Nomear, para representante do Município da Madalena, na Assembleia Intermunicipal da AMPV, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

17 – Maria Manuela Tavares da Silva Craveiro – Café Sylvia – Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 19 de outubro até às 03h00 – Para ratificação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 111//2013, de 17 de outubro, com o registo de entrada n.º 6016, de 16 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pela exploradora do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Candelária, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 03:00h, no dia 19 de outubro do corrente ano, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- a) Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;-----
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;-----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 28 de Junho de 2011, que: "serão autorizados os prolongamentos de horário de funcionamento sem licença especial de ruído. Pontualmente, em dias festivos, poderão ser autorizadas licenças de ruído até as 02h00."

Em virtude de o evento se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 22 de outubro de 2013, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"., o executivo deliberou o seguinte:-----
Deliberação nº 430/2013 (22-10-2013)-----

- **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente, para a realização de karaoke.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----



II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico

II - 1 - Projeto de Arquitetura:

1 - Bricodutra Unipessoal, Lda - Processo n.º 018/2012 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0415/2013, de 16 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de promitente usufrutuária, pretende proceder à construção de um estabelecimento de comércio a retalho de ferragens e ferramentas destinadas à construção civil, num prédio sito na Rua dos Biscoitos, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal, tendo merecido pareceres favoráveis da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, Autoridade Concelhia de Saúde e autorização prévia por parte da Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (uma vez que se trata de um estabelecimento com área de venda superior a 500m²).

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 431/2013 (22-10-2013)

- ♦ **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Luís António Dias Figueiredo - Processo n.º 020/2013 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0414/2013, de 16 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito na Estrada Nova, Criação Velha.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 432/2013 (22-10-2013)

- ♦ **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Luís Carlos Ferreira Oliveira - Processo n.º 025/2013 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0398/2013, de 09 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito na Estrada Nova, Criação Velha.



Município da Madalena

Liv34

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 433/2013 (22-10-2013)

- Deferir o pedido.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Mário Augusto Medeiros - Processo n.º 027/2013 - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0397/2013, de 09 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito ao Monte de Baixo, Monte, Candelária. --- A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano do Monte.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 434/2013 (22-10-2013)

- Deferir o pedido.

Deliberação tomada por unanimidade.

5 - Felismina Maria da Conceição da Fonte Matos - Processo n.º 030/2013 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0443/2013, de 09 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Projecto de Arquitectura: A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à construção de uma garagem num prédio sito à Rua da Eira, 22, Candelária.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Candelária.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Projectos de Especialidades: Deverá ser solicitado a apresentação de Ficha Electrotécnica e Termo de Responsabilidade.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 435/2013 (22-10-2013)

- Deferir o pedido.

Deliberação tomada por unanimidade.

6 - Adolfo da Silva Pires – Processo n.º 046/2011 – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0435/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "*Projecto de Arquitectura: O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia sita à Rua Dr. Arriaga Nunes, Sete Cidades, Madalena.*"

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Projectos de Especialidades: Deverá ser solicitado o parecer da EDA.", o executivo deliberou o seguinte:--
Deliberação n.º 436/2013 (22-10-2013)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

7 – Cristiano, Limitada – Processo n.º 024/2013 - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0440/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "*O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à ampliação do espaço das suas oficinas onde são realizadas as Inspeções Técnicas de Veículos, sitas à Rua do Heliporto, 15, Madalena.*"

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbanizável da Madalena, tendo merecido parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 437/2013 (22-10-2013)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II - 2 – Loteamentos:

1 - Fernando Manuel Rosa Silveira - Alteração - Registo n.º 5223/2013 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0407/2013, de 15 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "*O requerente, na qualidade de proprietário do Lotes n.º 12, pretende efectuar uma alteração ao loteamento n.º 009/1990, titulado pelo alvará n.º 07/1991, sito à Rua D. Maria Cecília do Amaral, Madalena.*"



fs.

Município da Madalena

A alteração consiste na modificação do uso permitido para o referido lote, de habitação para habitação/comércio/serviços, de modo a permitir a instalação de um salão de cabeleireiro no referido lote, conforme processo de licenciamento n.º 006/2013.

Esta alteração respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, e não provoca alteração às infra-estruturas do loteamento.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008 de 30 de Março, "...a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará...", condição que se mostra cumprida, pelo facto do interessado apresentar autorização de mais 10 dos 21 proprietários dos lotes.

A proposta foi implicitamente aceite pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes, ao emitir parecer favorável à alteração de uso no âmbito do já referido processo de licenciamento.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008 de 30 de Março.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 438/2013 (22-10-2013)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - João Gonçalves Martins - Receção Definitiva e Libertação de Cauções - Processo n.º 004/2007 - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0409/2013, de 15 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, o prazo de garantia das obras de urbanização é de cinco anos, que no presente caso, ocorreu em 2013/03/06, pelo que poder-se-á proceder à recepção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução, mediante vistoria favorável.

Tendo sido realizada vistoria às obras em questão, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, foi entendimento da Comissão que as obras "...estão em condições de ser recebidas definitivamente.".

Assim, face ao exposto, propõe-se:

1) Que seja homologado o Auto de Vistoria, e em consequência, se proceda à recepção definitiva das obras realizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março;

2) Que se proceda à libertação integral da caução, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do mesmo diploma legal.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 439/2013 (22-10-2013)

- **Deliberar que seja homologado o Auto de Vistoria, e em consequência, se proceda à recepção definitiva das obras realizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março; E proceder à libertação integral da caução, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do mesmo diploma legal.--**



Município de Vila da Madalena

Deliberação tomada por unanimidade.

II - 3 – Empreitadas:

1 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena: Rua D. Maria da Glória Duarte, Av. Machado Serpa, Rua Comandante Carvalho Araújo, Rua Conselheiro Terra Pinheiro, Rua Dr. Freitas Pimentel, Rua Eng.º Álvaro de Freitas e Rua José Pereira Macedo - Liberação Antecipada de Cauções - Registo n.º 5851/2013 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0411/2013, de 16 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.
Intervenções expressas nos termos da gravação em CD.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Tendo presente a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa "José Artur Cruz Leal Unipessoal, Lda";

Tendo presente que o prazo de garantia de 5 anos constante do caderno de encargos e do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, termina no dia 3 de Março de 2016;

Tendo em conta que o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/A de 29 de Julho, alterado pelo artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A de 13 de Janeiro, permite ao dono de obra – Câmara Municipal – autorizar a liberação integral da caução, decorrido o prazo de 1 ano sobre a data da recepção provisória, que foi efectuada em 3 de Março de 2011;

Tendo em conta que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, a liberação da caução depende da verificação da inexistência de defeitos na obra, tendo para tal efeito sido realizada vistoria à obra em 3 de Outubro;

Tendo em conta que nessa vistoria verificou-se que os trabalhos encontram-se em condições aceitáveis de utilização, tendo o empreiteiro cumprido com as suas obrigações contratuais e legais;

Tendo em conta tudo o acima exposto, fica à consideração do dono de obra – Câmara Municipal – decidir proceder ou não à liberação antecipada da caução, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/A de 29 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A de 13 de Janeiro.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação n.º 440/2013 (22-10-2013)

- **Proceder à liberação antecipada da caução, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/A de 29 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A de 13 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 1.º Auto - Junho 2013 - Registo n.º 4007/2013 - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o registo de entrada n.º 4007/2013, de 18 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º 441/2013 (22-10-2013)

- **Tomado conhecimento.**

3 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 2.º Auto - Julho 2013 - Registo n.º 5421/2013 - Para conhecimento;

**Município da Madalena**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o registo de entrada n.º 5421/2013, de 19 de setembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação n.º 442/2013 (22-10-2013)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

4 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 3.º Auto - Agosto 2013 - Registo n.º 5958/2013 - Para conhecimento.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o registo de entrada n.º 5958/2013, de 14 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação n.º 443/2013 (22-10-2013)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

II – 4 – Informação Prévia:-----

1 - Marisa Alexandra Jorge Rodrigues Costa - Processo n.º 005/2013 – Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0441/2013, de 18 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: *“A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à construção de um edifício destinado a serviços, num prédio sito à Rua Padre Raimundo Garcia Bulcão Duarte, Madalena.*-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbanizável da Madalena.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.”, o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação n.º 444/2013 (22-10-2013)-----

- **Deferir o pedido.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

O Vice-Presidente Marco José Freitas da Costa não participou na discussão e votação, em cumprimento do estipulado no artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Iniciada às 10h10 e encerrada às 11h30.

Aprovada 22-10-2013 minuta e publicada através do Edital n.º33 e Edital n.º 34.



Município de Matosinhos

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Carlo Dias redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José António Marcos Soares